
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza Sua Excia. o Senhor Governador do Estado, a ausentar-se do País no período 03 a 14 setembro de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Governador do Estado SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, autorizado a ausentar-se do País com destino ao Japão, no período de 03 a 14 de setembro de 2012, para, em missão oficial, tratar sobre assuntos de interesse do Estado, junto ao governo japonês e a JICA – Agência de Cooperação Internacional do Japão, com vistas aos Programas Ação Metrópole – 2ª etapa e BRT – BusRapid Transit, ambos, em fase de implantação no Estado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente viagem, correrão à conta de dotação própria devidamente prevista e apropriada no Orçamento do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOE Nº 32.231, de 30/08/2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.